



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.892, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Revoga o Decreto n.º 3.829, de 17 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, parte do Lote Rural n.º 50, Secção Paiol Grande, denominada de Área Verde “A”, de propriedade de Nádia Barbacovi Menezes e outros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as orientações repassadas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.829, de 17 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, parte do Lote Rural n.º 50, Secção Paiol Grande, denominada de Área Verde “A”, de propriedade de Nádia Barbacovi Menezes e outros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração